

Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Umirim, junto ao Ministério da Saúde de recursos federais de investimento para estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária à Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 401/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 0133, da Secretaria Municipal de Saúde de Umirim, datado de 28 novembro de 2024, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de investimento para estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária à Saúde;
2. O parecer da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR), Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE/SESA) contidos no Processo NUP Nº 24001.103484/2024-81, favorável à proposta de recursos federais de investimento para estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária à Saúde para o município de Umirim, **resolve:**

Art.1º. Aprovar por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Umirim de recursos federais de investimento para estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária à Saúde, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo.

CNES	Unidade Assistida	Valor em R\$
4012119	Secretaria Municipal de Saúde de Umirim	400.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Umirim

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS